DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Decreto Legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PROCESSO: 1547/2023

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023

OBJETO: convocação de eventuais interessados em realizar, por sua conta e risco, estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos relacionados à implementação de parque de recebimento, processamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro. A Comissão Permanente de Licitações, torna público que tomou as seguintes decisões conforme ata lavrada em 26 de Junho de 2023: (i) Entregou tempestivamente o envelope de Requerimento de Autorização, KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; (ii) Nos termos do item 2.3 do referido Edital, foi recebido o Requerimento de Autorização do requerente. A documentação apresentada pelo REQUERENTE foi analisada pela Comissão de licitação, conforme estipula o item 2.3."PESSOA JURÍDICA" do Edital, tendo apresentado toda a documentação constante do item 2.2 do edital, tendo fornecido o valor de R$ 213.748,43. Ante ao exposto, considerando que empresa KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentou a documentação completa no âmbito do edital, valor de ressarcimento dentro do valor médio orçado, estando Habilitada, para prosseguimento no certame; (iii) Deste modo, fica aberto o prazo de 60 dias para a empresa KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, para execução dos estudos, contados da data de publicação da autorização de que trata o item 5.1, conforme preceitua o item 5.2. Nos termos do Capítulo IX, item 9.1 do edital, foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação habilitou a empresa acima citada, estando concluído todas as formalidades legais.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de Junho de 2023.

Ana Carolina Filla de Mello – Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 1547/2023

CHAMADA PUBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado do requerimento de autorização, com apresentação da relação de interessado autorizado em realizar, por sua conta e risco, estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos relacionados à implementação de parque de recebimento, processamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, em cumprimento ao disposto no item 5.1 do ato Convocatório, a saber:

KAPPEX ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 04.805.879/0001-08

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de Junho de 2023.

Ana Carolina Filla de Mello - Presidente da Comissão de Licitação

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2023

Dispõe sobre a Convocação da XIV Conferência Municipal da Assistência Social de Santa Rita do Passa Quatro e Cria a Comissão Organizadora.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do de Passa Quatro no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Rita do Passa Quatro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.128 de 05/12/95, com alteração dada pela Lei nº 2.201, de 17/08/1997.

Considerando a reunião ordinária do CMAS, de 26 de junho de 2023, que deliberou a organização da XIV Conferência Municipal da Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de Dezembro de 2022 e a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 23 de 09 de Fevereiro de 2023 que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS/MC Nº 93 de 26 de Dezembro de 2022 que cria a comissão organizadora da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 55, 14 de Dezembro de 2022, que dispões sobre a realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a XIV Conferência Municipal da Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: " RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".

Art. 3º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social abordará 05 (cinco) Eixos:

I - EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e

orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º - Criar a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social que será assim composta

I - Representantes do Poder Público

Tania Aparecida de Paula Linares

Andrea Mantello

II - Representantes da Sociedade Civil

Sabrina Ferronato Sterter Maceió

Leide da Penha Lencione Lopes Silva

Art. 5º A Comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela senhora Tania Aparecida de Paula Linares e compete as seguintes competências:

I – Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização e composição, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a conferência.

II – Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência.

III – Subsidiar, orientar a empresa de assessoria técnica a ser contratada e acompanhar os resultados constantes nas orientações deliberadas pelo CONSEAS-SP.

Art. 6º A realização da Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia **12 de julho de 2023 das 8h:00 às 12h:00** no Centro Cultural Mário Covas, localizado na Praça Prof. José Gonso – Jd. Cinelândia

Art. 7º Será da responsabilidade da diretora do Departamento de Assistência Social, dispor de apoio e suporte à Comissão Organizadora da Conferência, enquanto durar o período conferencial

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta das dotações já existentes no orçamento da Assistência Social e suplementadas se necessário

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de Junho de 2023.

Tania Aparecida de Paula Linares
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Rita do Passa Quatro- SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Santarritense Centenário".

Vereador Lucas Comin Loureiro, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Santarritense Centenário" ao **Ilustríssimo Senhor Dr. José Geraldo de Oliveira**.

Art. 2º. - O Título deverá ser entregue em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo homenageado e esta Casa de Leis.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de junho de 2023.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente
Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário
Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 20 de junho de 2023.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar

.....